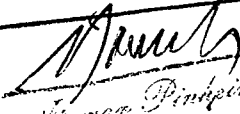


INDICAÇÃO Nº IND 1509 /2001
Ao Protocolo Legislativo para registro e, sem
seguida à CESS. Autora: Deputada **MANINHA**
Em, 20 / 11 / 01.


Manoel Pimenta Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere à Administração do Paranoá providências quanto à eliminação insetos e roedores nas quadras 5 e 7.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos regimentais, proponho seja aprovada por esta Casa, Indicação a ser encaminhada à Administração Regional do Paranoá, sugerindo a adoção de providências quanto à eliminação de ratos e insetos nas quadras 5 e 7 daquela cidade.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. 1509/200A
Fls. n.º 01 BIA

A presente indicação tem a finalidade de sugerir à Administração Regional as providências para eliminação de ratos e insetos nas citadas quadras, uma vez os danos causados pelos mesmos põe em risco a saúde dos moradores.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação.

Sala das Sessões,


Deputada **MANINHA**